



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
06 / 02 / 14

Ofício nº. 037/2014-VCM

Limeira do Oeste - MG, 25 de fevereiro de 2014.

Ao Excelentíssimo Senhor
Enedino Pereira Filho
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob n.º <u>058</u>
Em <u>26 / 02 / 14</u> às <u>10 h 20 min.</u>
<i>Priscila</i>

Senhor Prefeito,

Ouvidas as queixas vindas de produtores rurais deste município, pessoalmente ou via escritórios de contabilidade, solicitamos que Vossa Excelência determine maior agilidade no atendimento e emissão de CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Quando há qualquer impedimento para emissão do CCIR o proprietário é orientado a procurar o Posto do INCRA mais próximo.

Geralmente o Posto do INCRA funciona nas Prefeituras, mediante convênio firmado entre estes órgãos.

Em Limeira do Oeste o Posto praticamente não funciona e os municípios vizinhos se negam a atender proprietários de outros municípios.

O não atendimento desses serviços acaba prejudicando vários proprietários rurais impedindo-os de fazer:

- cadastramento para aquisição de produtos;

Antônio

Ass. J. Valente *DB* *Aling Barbosa* *Of. J. Santa*



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

- cadastramento bancário;
- financiamentos;
- alienação;
- contratos para venda de cana, carne e leite.

Diante do exposto é que recorremos a Vossa Excelência, que também como proprietário rural, é sabedor da importância da realização deste cadastro, bem como das dificuldades de pleitear quaisquer itens acima citados sem que o cadastro esteja em dia.

Atenciosamente,


AILTO DE MORAES CAVALCANTE

Segundo Secretário


CELCIMAR BORGES ANDRADE

Vereador


JOSÉ ANTONIO BEZERRA

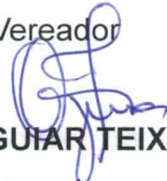
Vereador


MARCIO QUEIROZ VALENTE

Vereador


ANTONIO POLICARPO GARCIA

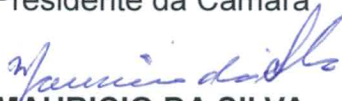
Vereador


EDER AGUIAR TEIXEIRA

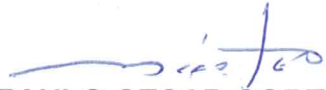
Vereador


JOSÉ RODRIGUES BARBOSA

Presidente da Câmara


MAURICIO DA SILVA

Primeiro Secretário


PAULO CESAR CORTEZ

Vice Presidente